



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 678, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo nº 101/2013 - PROAD, de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Delegar a servidora **CAROLINE PAIVA AIRES**, matrícula SIAPE nº 1545874, ocupante do cargo de Assistente em Administração lotada no Câmpus Aquidauana, e, nos seus impedimentos legais, a servidora **KELLE CRISTINA OLARTES**, matrícula SIAPE nº 1836850, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Aquidauana, como Gestora Financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor